Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/18

Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do Termo de Colaboração n° 09/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos e ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER, para a implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 1233472017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação de Cidadania Cristine de Angelis Pinto, brasileira, portadora do RG nº 21.[redacted]F 132[redacted]0, e, de outro, ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 09/18, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica reajustado o valor “per capita” por criança atendida, a R$ 603,51 (seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, II e infantil I; R$ 549,39 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II.

Cláusula Segunda - Fica aditado o Termo de Colaboração para alteração de metas, passando o atendimento para 190 crianças, sendo 69 nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I; e 121 nos níveis Infantil II e Pré I e II.

Cláusula Terceira – Fica prorrogado em 02 (dois) anos o prazo originalmente fixado do Termo de Colaboração 09/18 passando o contrato do valor de R$ 2.414.937,90 (dois milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para R$ 5.017.926,97 (cinco milhões, dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Único: Em face da prorrogação, tem-se como ANEXO I às fls. 593/626 (cronograma de desembolso) e ANEXO II às fls. 630/656 (plano de trabalho).

Cláusula Quarta – Fica alterado o item 26, do inciso II, da Cláusula Segunda (Das Obrigações),

que passa a vigorar com a seguinte redação: 26) não contratar ou remunerar, a qualquer título, com recursos repassados, servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Cláusula Quinta – Fica alterado o item 8.2 da cláusula 8ª, que passa vigorar com a seguinte redação: 8.2) Os pedidos de alteração de vigência deverão ser apresentados no mínimo sessenta dias antes do seu termino.

Cláusula Sexta - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
08/01/2020
Data da Formalização do Contrato



CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - AAMU

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER
CECOI Vó Maria Félix

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: **Associação de Apoio e Assistência à Mulher**		CNPJ **04.304.338/0001-98**	Inscrição Municipal **125066**
Endereço Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial Prédios Contíguos: Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial Rua Carlos Nunes de Paula, 1162 – Jardim Imperial			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.234-000	Tel. (12) 3966-2823
Conta Corrente 19.859-5	Banco Banco do Brasil	Agência 6958-2	Praça de Pagamento São José dos Campos	

1.1 Responsáveis pela OSC

Presidente

Nome Abel Gusmão Machado	CPF 347[redacted]30	RG 34.[redacted]-7
Endereço Rua Álvaro Portela, 720 – casa 01		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.232-560

Tesoureiro

Nome Maria Aparecida Lino	CPF 144[redacted]10	RG 24.[redacted]-9
Endereço Avenida Sete, nº 732 – D. Pedro II.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12232-869

Pedagoga

Nome Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	CPF 738.472.596-87	RG 16.896.416-8
Endereço Rua Cesar Luis da Silva Generoso, 108-Campo dos Alemães		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.239-230

Dirigente

Nome Daniele da Silveira Brito Cardoso	CPF 311.575.028-57	RG 42.691.072-2
Endereço Rua Joana Soares Ferreira, 1468 – Cidade Morumbi		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.236-420

Histórico da Organização da Sociedade Civil

No final da década de 70, a Prefeitura de São José dos Campos criou a EMHA – Empresa Municipal de Habitação, responsável pelo programa de erradicação de favelas no município, transferindo os moradores destas para o bairro da região Sul que começava a se configurar, e que por essa razão, ficaram conhecidos como "fundão da Zona Sul", hoje compreendendo além do Conjunto EMHA, os bairros adjacentes – (Campo dos Alemães, Jardim Imperial, Colonial, Dom Pedro I e II).

A AAMU iniciou suas atividades neste cenário em 02 de outubro de 2000, firmando seu compromisso com a população da cidade, especialmente a região Sul. Foi nesse dia que um grupo de voluntários, da própria comunidade registrou seu Estatuto Social, dando origem à Associação.

A criação da Entidade teve como principal objetivo incentivar e apoiar as mulheres em toda a complexidade do seu universo, por entender que a mulher vem assumindo pelas mais diversas razões, à chefia familiar, e, que está cada vez mais inserida no mercado de trabalho na busca pela complementação da renda familiar.

E desde então, estabeleceu estreitas relações com a população, assistindo-a em suas necessidades imediatas por meio de assistência jurídica, transportes de enfermos, entre outros.

Ao longo de sua história, a AAMU cresceu e se desenvolveu, diversificando sua missão e ampliando sua área de atuação. Com as experiências acumuladas a AAMU contribuiu com a Administração Municipal para a elaboração e implantação do programa Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Em 2001 implantou o CECOI VÓ MARIA FÉLIX em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O nome da Instituição é uma homenagem a uma das fundadoras, que participou do processo de organização e ação do Projeto para a Educação Infantil "Maria Felix"

A AAMU está devidamente inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social, e foi decretada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Em 2017 celebramos 17 anos de atividades da AAMU junto à comunidade da nossa região. Período em que através do projeto CECOI Vó Maria Félix foram atendidas mais de 850 crianças de zero a cinco anos de idade.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Centro Comunitário de Convivência Infantil "Vó Maria Félix"	Início	Fim
	Jan/2020	Jan/2022

Endereço da Unidade Escolar:

Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial
Prédios Contíguos:
Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial
Rua Carlos Nunes de Paula, 1162 – Jardim Imperial
São José dos Campos – SP

Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade	Data da publicação:
Nº 073/SSE/02	08/11/2002

Identificação do Objeto

Atendimento educacional a 190 crianças.

Púbico Alvo

Crianças de 0 a 5 anos.

Meta de Atendimento

BI/ BII/ Infantil I: 69 crianças
Infantil II/ Pré I/ Pré II: 121 crianças

Critérios de Seleção

Segundo Portaria de acesso de matrícula: ORIENTAÇÃO 04/SSE/18 31/08/18.

Descrição da realidade

A Unidade Escolar atende aos alunos em **período integral** das 07h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira.

A rotina de atendimento, para todas as faixas etárias atendidas, tem a finalidade de criar condições para o desenvolvimento integral das crianças. É organizada com: horários de alimentação, repouso, cuidados, orientações de higiene e atenção à saúde respeitando as particularidades das crianças e a faixa etária.

Abrange a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento de suas potencialidades, visa o aprimoramento de habilidades e competências norteado pelos campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento apresentados na

BNCC para a Educação Infantil.

Oferece a Educação Infantil com a carga horária mínima de 800 horas anuais, ministradas em no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho com fundamentação pedagógica anualmente que permite acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades.

O período contrário à aula é ministrado pelas Educadoras (auxiliar de educação infantil), com atividades livres e dirigidas, planejadas para recreação, oficinas e interação com outras turmas.

A interação entre família e escola faz parte da rotina durante todo o ano letivo, e o registro das atividades é exposto às famílias continuamente. Além do relatório de desenvolvimento global do aluno no encerramento dos semestres.

O ingresso de novos alunos no CECOI Vó Maria Félix é realizado em concordância com a portaria municipal vigente, e segue os procedimentos internos da Unidade Escolar, incluindo reunião de pais para conhecimento da rotina e normas da Unidade Escolar e Reunião Individual para anamnese do aluno ingressante.

O processo de adaptação acontecerá durante o tempo em que se fizer necessário, respeitando as particularidades de cada aluno. Durante o período de adaptação a preocupação da Equipe é com a adaptação das crianças e da família, fato que exige uma atenção especial para a saúde e para o período da entrada, nesta etapa o planejamento para as atividades permanentes tem como meta a autonomia e segurança para as crianças, procurando compreender as particularidades e especificidades das diferentes faixas etárias.

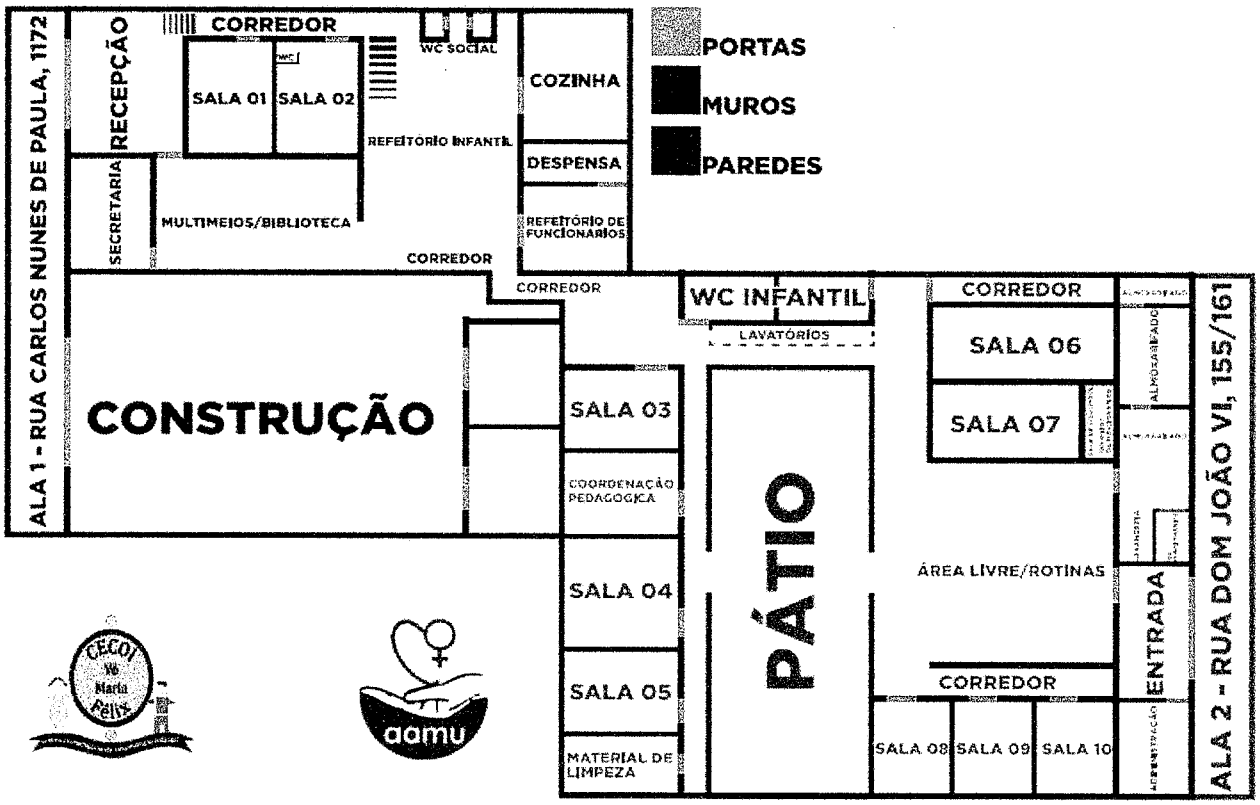
Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento do Plano de Trabalho Pedagógico.
- Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.

Estrutura física

O CECOI Vó Maria Félix está abrigado em 04 (quatro) prédios contíguos. Os ambientes foram adaptados com instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento integral do educando, com o objetivo de promover uma educação de qualidade para todas as crianças, dentro dos padrões referentes a: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, luminosidade, ventilação e temperatura de acordo com a diversidade climática regional, atendendo a proposta pedagógica de Educação Infantil.

LAYOUT - CECOI VÓ MARIA FÉLIX 2019



Horário de atendimento ao Público

Horário de atendimento da Secretaria:

07h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

Proposta pedagógica

O corpo docente da Instituição valoriza a aprendizagem contínua das crianças, respeitando a criança como um ser único em constante evolução.

A aprendizagem dos alunos é respeitada em suas características e singularidades.

As propostas realizadas aplicadas favorecem o desenvolvimento global das crianças, contribuindo para avanços nos aspectos cognitivo, afetivo, social e motor. A brincadeira norteia todas as propostas garantindo às crianças os direitos de aprendizagem de forma prazerosa, promovendo ações diversificadas, estimulantes e significativas para todas as faixas etárias.

A criança é o centro de todas as práticas educativas estabelecendo vínculos afetivos tendo seu direito de viver a infância, agir com criticidade e autonomia.

O processo de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos é contínuo, registrado semanalmente no semanário por meio de observação reflexiva do corpo docente e sistematizado no relatório individual dos alunos por semestre.

Documentos que norteiam a Proposta Curricular:
- BNCC
- Matriz Curricular do Município de São José dos Campos
- Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil
- Proposta Curricular para Berçários
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

Rotina da Unidade escolar:

A rotina na Unidade Escolar é norteada por ações diárias previstas no Planejamento das atividades de todas as turmas, com ações flexíveis atendendo a necessidade de cada turma.

Horário de atendimento em período integral, de segunda-feira à sexta-feira.

Entrada dos alunos: 7h00min às 7h15min.

Saída dos alunos: 16h30min às 17h00min.

No período da entrada, os alunos são recepcionados individualmente pela equipe da sala, as crianças recebem orientações para interagir nos cantos temáticos de sua preferência, escolhem brinquedos e jogos preferidos para brincar com os amigos, o período de interação nas propostas é até o horário do café da manhã de cada turma.

O café da manhã é oferecido no refeitório, somente os alunos do Berçário I recebem a mamadeira na sala.

Cuidados de Higiene são mediados pela equipe da sala em parceria com as famílias. Os alunos do Berçário I e Berçário II tomam banho seguindo um cronograma de horário.

Atividades pedagógicas no período de aula:

Manhã - das 07h15min às 11h15min

- Berçário II
- Infantil I A
- Infantil II A

- Pré I A
- Pré II A

Tarde- das 12h30min às 16h30min

- Berçário I
- Infantil I B
- Infantil II B
- Pré I B
- Pré II B

Fruta no período da manhã para todos os alunos.

Recreação no espaço externo atendendo cronograma de horário.

Oficinas interativas em período contrário à aula.

Cuidados de Higiene/Almoço para todos os alunos.

Respeitando a necessidade de cada criança é proposto após o almoço o momento de descanso e relaxamento visto que o perfil da comunidade atendida apresenta a necessidade de acordar o filho muito cedo devido á rotina de trabalho, algumas famílias têm hábitos noturnos que não favorece as crianças um período de sono adequado para a faixa etária e muitos apresentam durante a rotina sonolência, dispersão e irritabilidade sendo assim o período de relaxamento oferecido favorece resultados positivos.

Leite da tarde é oferecido para todos os alunos.

Pré Jantar (sopa), última refeição do dia.

Horário de saída de acordo com o cronograma de atendimento. As turmas que estiverem no período de aula são acompanhadas pelo professor e educador, as turmas que são do contra turno os alunos são acompanhados pelos educadores, com propostas diversificadas de escolha livre como leitura, jogos, brinquedos ou cantos temáticos, os pais/responsáveis tem acesso à sala dos filhos para a despedida da equipe.

A interação entre família e escola faz parte durante todo ano letivo e o registro das atividades propostas é exposto às famílias continuamente.

O desenvolvimento global dos alunos é registrado pela professora e educadora no semanário, acompanhado pela Pedagoga e copilado semestralmente para o relatório individual do aluno de acordo com o desenvolvimento individual, avanços das habilidades e autonomia nas atividades propostas e socialização com a rotina da Unidade Escolar.

Programas Institucionais:

- Espaços que Educam

Em nossa Unidade Escolar os espaços que educam oferecem para todos os envolvidos novas interações, aprendizagens e oportunidades de convivência, a organização é estruturada de forma que convide a descoberta, pesquisa e interação. Respeitam a faixa etária, os espaços disponíveis e a escuta ativa das crianças, sendo planejado para assegurar a pluralidade de experiências, favorecendo a socialização e autonomia.

Os espaços que educam são organizados com o objetivo de mudar atitudes, ampliar conhecimentos e ações das crianças e famílias atendidas.

São eles:

- Áreas externas
- Banheiros;
- Corredores;
- Hall de entrada;
- Paredes/Murais;
- Parque;
- Refeitório;
- Salas de aula;

As crianças das turmas do Pré I e Pré II auxiliam na organização dos espaços.

As crianças pequenas têm o professor como mediador das necessidades e preferências para a seleção dos temas que serão abordados nos espaços que educam.

Visando a integridade física é importante avaliar constantemente os espaços e selecionar os materiais adequados à faixa etária, atentando-se àqueles que podem trazer riscos a segurança das crianças.

-Parque com intervenção

O parque com Intervenção tem por objetivo reestruturar o momento de interação com intencionalidade educativa. As Interações e a Brincadeira são eixos estruturantes (DCNEI/2010) para a promoção de aprendizagens essenciais que compreendem comportamentos, habilidades, conhecimentos e as vivências que contribuem para o desenvolvimento.

A função da escola é diversificar e ampliar a aprendizagem das crianças, planejando de

maneira intencional, sendo assim é importante considerar o protagonismo infantil nas escolhas de brincadeiras, confecções de materiais e nas avaliações destes momentos.

As ações propostas diariamente são de acordo com a escuta dos interesses e preferências das crianças, os espaços favorecem interações desafiadoras, prazerosas e convívio entre diferentes faixas etárias.

As crianças são envolvidas no processo de cuidado e proteção para sua segurança e a do outro e participam da construção dos combinados.

As propostas interativas são mediadas pelo corpo docente com um olhar crítico na manutenção dos brinquedos, organização dos espaços e atenção para prevenção de acidentes

- A arte de se alimentar com qualidade, autonomia e prazer.

Os momentos de refeição são valorosos para as aprendizagens e experiências, portanto devem ser planejados e mediados pela ação do adulto e da própria criança, no qual deve favorecer um espaço agradável, organizado, limpo e que privilegie a socialização e o desenvolvimento de todos.

As refeições são servidas no refeitório diariamente, respeitando um cronograma de horário, promove à autonomia das crianças, interação com outras turmas, incentivo e conscientização da importância de uma alimentação variada, os alunos estão sempre acompanhados pelos responsáveis da sala.

O espaço está sempre organizado e higienizado assegurando as crianças hábitos de higiene e conscientização sobre o consumo consciente, evitando o desperdício e se houver, recebe orientações para descartar as sobras em local adequado.

É garantido o cumprimento da restrição alimentar para as crianças com laudo médico, priorizando sua saúde.

A equipe da cozinha participa de formações assegurando o bom desenvolvimento da proposta self-service, atentas aos utensílios, atendendo as diferentes faixas etárias.

O corpo docente favorece a autonomia, atendimento individual e a socialização entre as crianças no momento das refeições.

- Escola segura

As crianças, corpo docente e comunidade são orientados acerca dos cuidados necessários em situações que podem oferecer riscos, adotando comportamentos e atitudes de prevenção contra acidentes.

As propostas visam à multiplicação de informações preventivas por meio de divulgação nos murais, cartazes construídos com a participação das crianças e temas selecionados de acordo com o interesse e necessidade das diferentes faixas etárias atendidas.

As famílias e corpo docente participam de palestras educativas, para ampliar seus conhecimentos tendo acesso a palestras com profissionais da área da saúde, trânsito, entre outros, visando mudança de atitudes e noções de primeiros socorros.

Ações educativas transformam comportamentos e atitudes dos alunos, famílias e educadores, com atenção na organização dos espaços e olhar observador para evitar incidentes.

-Comunidade leitora

Considerando a leitura como uma prática que deve ser incentivada, se faz necessário a mobilização da comunidade para a conscientização de que a leitura é uma via de acesso a diferentes conhecimentos, sensações e experiências.

Os profissionais da Instituição são comprometidos em dar boas referências de leitura à comunidade escolar, a fim de ampliar possibilidades e experiências que ela traz, com base na partilha de repertórios diversificados.

A ação envolve alunos, funcionários e famílias compartilhando boas referências de textos e autores, incentivando a leitura, favorecendo a imaginação e criatividade.

O empréstimo periódico de livros às crianças possibilita momentos ricos de leitura em casa com a família.

A leitura diária na rotina das crianças favorece interação prazerosa, desperta emoções e amplia o gosto pela leitura.

Projetos Institucionais:

-Momento Cívico semanal

Toda sexta-feira após servir o café da manhã de todas as turmas, as crianças participam do momento cívico cantando o Hino Nacional no espaço externo, tendo a participação dos aniversariantes da semana ao lado da Bandeira Nacional.

As famílias são convidadas á participar deste momento.

O corpo docente e os alunos das turmas do Pré I e Pré II são os multiplicadores da postura cívica e do Hino Nacional sendo referência para as crianças das outras turmas. É nítida a mudança de postura dos alunos no momento cívico apresentando respeito e aprendendo a cantar o Hino Nacional.

-Desfile 7 de Setembro

Os alunos da turma do Pré I e Pré II participam do desfile cívico externo sempre com a autorização dos responsáveis, e, as outras turmas participam do desfile interno.

O desfile acontece no último dia útil que antecede o feriado nacional.

A proposta visa favorecer aos alunos a participação na marcha cívica ao redor da Unidade Escolar finalizando o momento com o Hino Nacional.

Para este dia, a equipe da Unidade Escolar busca parcerias que possam enriquecer o momento.

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Oferecer uma Educação de qualidade ás crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos	***Período de Execução***	
	Início	***Término***
	Jan/2020	***Dez/2021***

Metodologia a ser aplicada

-Roda de Conversa;
- Vídeos;
- Textos;
- Estudo de caso;
- Oficinas;
- Reflexões em pequenos grupos.
- *Boas práticas de outras unidades escolares;*
- *Oficinas;*
- *Reflexões em pequenos grupos.*

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

-Plano de Ação
-Síntese da formação.
-Lista de materiais.
-Pauta de observação das preferências dos alunos.
-Registros
-Murais

N°	***ETAPA /FASE***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***
01	**Interação entre os funcionários e Trabalho de formação continuada com os professores e educadores**	Jan/2020	Dez/2021

Objetivo

Qualificar a Prática Pedagógica

Metodologia

-Roda de Conversa;
- Vídeos;
- Textos;
- Estudo de caso;
- Oficinas;

- Reflexões em pequenos grupos.			
1.1	Diagnóstico com o corpo docente	Prazo de execução	Fev/2020 Fev/2021
1.2	Plano de formação continuada com os professores e educadores.	Prazo de execução	Fev/2020 Fev/2021
1.3	Formação continuada com os professores e educadores	Prazo de execução	Fev/2020 a Dez/2020 Fev/2021 a Dez/2021
1.4	Avaliação da Formação Continuada	Prazo de Execução	Jul/2020 Dez/2020 Jul/2021 Dez/2021
1.5	Socialização entre os funcionários.		Jan/2021 Mar/2020 Mai /2020 Ago/2020 Out/2020 Dez/2020 Jan/2021 Mar/2021 Mai/2021 Ago/2021 Out/2021 Dez/2021

N°	***ETAPA /FASE***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***
2.	**Espaço interativo**	Fev/2020	Nov/2021
	Objetivo		
	-Adequar os espaços de acordo com o interesse e necessidades da faixa etária		

atendida.			
Metodologia			
- Roda de Conversa; - Vídeos; - Textos; - Boas práticas de outras unidades escolares; - Oficinas; - Reflexões em pequenos grupos.			
2.1	Plano de Ação dos espaços interativos	Prazo de execução	Mar/2020
2.2	Registrar a organização dos espaços	Prazo de execução	Abril/2020
2.3	Avaliação	Prazo de execução	Junho/2020

Meta 2 – Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	***Período de Execução***	
	Início	***Término***
	Jan/2020	***Dez/2021***
Metodologia a ser aplicada		
-Divulgação das ações *-Palestras* *-Socialização* *-Textos* *- Vídeos* *- Fotos*		
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta		
-Planejamento das ações *- Pesquisas* *-Registros*		

N°	***ETAPA /FASE***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***
01	***Palestra para os pais***	Abril/2020	Dez/2021
Objetivo			
- Fortalecer vínculos com as famílias/comunidade.			

-Favorecer reflexão sócio-educativa.			
Metodologia			
-Divulgação das ações -Palestras -Socialização			
1.1	Planejar as ações	Prazo de execução	Fev/2020 Fev/2021
1.2	Divulgar a data da palestra	Prazo de execução	Abril/2020 Out/2020 Abril/2021 Out/2021
1.3	Realizar palestras	Prazo de execução	Abril/2020 Out/2020 Abril/2021 Out/2021
1.4	Registro das palestras.	Prazo de execução	Abril/2020 Out/2020 Abril/2021 Out/2021
1.5	Avaliação	Prazo de execução	Abril/2020 Out/2020 Abril/2021 Out/2021

Nº	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
2	***Reunião de Pais***	Jan/2020	Dez/2021
Objetivo			
-Interagir com as famílias, compartilhar informações e fortalecer os vínculos			
Metodologia			
-Textos; - Vídeos; - Fotos.			

2.1	Planejamento das ações e cronograma das reuniões	Prazo de execução	Jan/2020 Jan/2021
2.2	Divulgação da data da Reunião	Prazo de execução	Fev/2020 Jun / 2020 Nov/2020 Fev/2021 Jun/2021 Nov/2021
2.3	Realização das Reuniões	Prazo de execução	Fev/2020 Jul/2020 Dez/2020 Fev/ 2021 Jul/2021 Dez/2021
2.4	Avaliação	Prazo de execução	Fev/2020 Jul/2020 Dez/2020 Fev/ 2021 Jul/2021 Dez/2021

Meta 3 – Intencionalidade Educativa às Práticas Pedagógicas	***Período de Execução***	
	Início	***Término***
	Fev/2020	***Dez/2021***
Metodologia a ser aplicada		
-Vídeos sobre as possíveis propostas; *- Escuta das crianças;* *-Desenhos;* *- Textos;* *- Vídeos;* *- Pesquisas;* *- Folders;* *- Fotos.*		
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta		

-Murais. *-Fotos* *- Planejamentos*

N°	*ETAPA /FASE*	*INÍCIO*	*TÉRMINO*
1	**Ações extracurriculares**	Fev/2020	Dez/2021
	Objetivo		
	Ampliar o desenvolvimento cultural dos alunos do Pré I e Pré II no contra-turno.		
	Metodologia		
	-Vídeos sobre as possíveis propostas; *- Escuta das crianças;* *-Desenhos;*		
3.1	Registrar as preferências dos alunos sobre possíveis propostas que gostariam de fazer no contra-turno.	Prazo de execução	Fev/2020 Fev/2021
3.2	Contratação do profissional capacitado	Prazo de execução	Abril/2020 Abril/2021
3.3	Planejamento das propostas com as crianças participando desta elaboração.	Prazo de execução	Abril/2020 A Abril/2021
3.3	Cronograma da ação extracurricular	Prazo de execução	Abril/2020 Abril/2021
3.4	Avaliar o profissional	Prazo de execução	Junho/2020 Nov/2020 Junho/2021 Dez/2021

N°	*ETAPA /FASE*	*INÍCIO*	*TÉRMINO*
02	Construção de brinquedos de materiais recicláveis.	Abril/2020	Out/2021
	Objetivo		
	• *Preservar o meio ambiente.*		

• *Favorecer mudanças de atitudes.* • *Favorecer aos alunos ampliação da criatividade.*			
Metodologia			
- Textos; - Vídeos; - Pesquisas; - Folders; - Fotos.			
5.1	Socialização com professores e educadores	Prazo de execução	Abril/2020
5.2	Divulgação para os pais/responsáveis	Prazo de execução	Mai/2020 Mai/2021
5.3	Coleta de materiais recicláveis para a construção dos brinquedos.	Prazo de execução	Mai/2020 Jun/2020 Mai/2021 Jul/2021
5.4	Construção dos brinquedos de materiais recicláveis com as crianças.	Prazo de execução	Ago/2020 Out/2020 Ago/2021 Out/2021

Meta 4 – Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e o monitoramento da regularidade administrativa e financeira	***Período de Execução***	
	Início	***Término***
	Fev/2020	***Dez/2021***
Metodologia a ser aplicada		
-Divulgação das ações - Registros		
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta		
-Semanário *-Relatórios*		

N°	***ETAPA /FASE***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***

01	Acompanhamento sistemático das propostas pedagógicas	Fev/2020	Nov/2021

Objetivo

- *Orientar as práticas pedagógicas e favorecer mudanças de atitudes*
- *Registrar as devolutivas das orientações*
- *Favorecer aos professores e educadores a ampliação de conhecimentos*

Metodologia

Elaborar o Plano de Ação

Realizar a devolutiva no semanário dos professores e educadores.

1.1	Fazer combinados com o corpo docente	Prazo de execução	Fev./2020 Fev./2021
1.2	Entregar Semanário para professor e educador e orientar o processo de registros das propostas de atividades	Prazo de execução	Fev/2020 Fev./2021
1.3	Realizar devolutivas no semanário	Prazo de execução	Mar.2020 à Jun.2020 Ago.2020 à Nov.2020 Mar.2021 à Jun.2021 Ago.2021 à Nov.2021

N°	***ETAPA /FASE***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***
02	Registro do desenvolvimento dos alunos	Fev/2020	Dez/2021

Objetivo

- *Acompanhar e registrar o desenvolvimento integral das crianças*

Metodologia

- Realizar observação sistemática, crítica e contínua do desenvolvimento global das crianças.
- Registrar o desenvolvimento das crianças.
- Socializar com a família o desenvolvimento das crianças.

2.1	Fazer combinados com o corpo docente.	Prazo de execução	Fev./2020
			Fev./2021
2.2	Registrar o desenvolvimento das crianças.	Prazo de execução	Mar./2020
			Jul./2020
			Dez./2020
			Mar./2021
			Jul./2021
			Dez./2021
2.3	Elaborar o Relatório individual do aluno e socializar com a família o desenvolvimento dos alunos.	Prazo de execução	Jul./2020
			Dez./2020
			Jul./2021
			Dez./2021

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	**Dia da Semana**	**Horário inicio**	**Horário término**
Professoras e Educadoras	Terça-feira	17h00min	19h00min

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO (mensal)	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS (mensal)				
						INSS PATRONAL	FÉRIAS	RESCISÃO	13º SALÁRIO	FGTS
1	Alexandra Cristiane Fiorotto Laranjeira	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
2	Andréa Cristina dos Santos	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.613,00	R$ 322,60	R$ 44,81	R$ 64,52	R$ 134,42	R$ 129,04
3	Aline Nobre das Neves	Superior	CLT	Aux. Pedagogia	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
4	Andreia Soares da Silva Santos	Ensino Médio	CLT	Aux. Serv. Gerais	R$ 1.547,00	R$ 309,40	R$ 42,97	R$ 61,88	R$ 128,92	R$ 123,76
5	Catia Silene Pinto	Magistério / Superior curs.	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
6	Cecília Amélia de Oliveira e Silva	Magistério / Superior curs.	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
7	Claudenice Maria da Silva Lima	Ensino Médio	CLT	Educadora	R$ 1.430,00	R$ 286,00	R$ 39,72	R$ 57,20	R$ 119,17	R$ 114,40
8	Claudia Jesus Vianna dos Santos	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
9	Daniele da Silveira Brito Cardoso	Superior	CLT	Dirigente Administ.	R$ 4.290,00	R$ 858,00	R$ 119,17	R$ 171,60	R$ 357,50	R$ 343,20
10	Deise Bispo dos Santos	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04

11	Diane Lopes do Nascimento	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.430,00	R$ 286,00	R$ 39,72	R$ 57,20	R$ 119,17	R$ 114,40
12	Eveline Monteiro Nascimento	Superior	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
13	Fabiola Gabriela Nascimento Tomaz	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Aux. Cozinha	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
14	Franciele Paloma da Silva Nascimento	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
15	Gabriel Novaes Vieira	Ensino Médio curs.	CLT	Aux. Administ.	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 36,67	R$ 52,80	R$ 110,00	R$ 105,60
16	Germinia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	Superior	CLT	Diretora Pedagógica	R$ 3.850,00	R$ 770,00	R$ 106,94	R$ 154,00	R$ 320,83	R$ 308,00
17	Gilberto Quirino da Costa	Ensino Fundamental	CLT	Aux. Manutençã o	R$ 2.300,00	R$ 460,00	R$ 63,89	R$ 92,00	R$ 191,67	R$ 184,00
18	Gisele da Silva Nascimento	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
19	Glória Maria Mendes Ribeiro	Superior	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
20	Irene Ribeiro Rufino	Ensino Fundamental	CLT	Aux. Serviços Gerais	R$ 1.805,00	R$ 361,00	R$ 50,14	R$ 72,20	R$ 150,42	R$ 144,40
21	Jullyana Costa Sousa	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
22	Marco Antonio Manzano Frias	Ensino Médio	CLT	Aux. Serviços Gerais	R$ 1.500,00	R$ 300,00	R$ 41,67	R$ 60,00	R$ 125,00	R$ 120,00

23	Maria Aparecida de Gusmão	Ensino Fundamental	CLT	Aux. Administ.	R$ 2.086,00	R$ 417,20	R$ 57,94	R$ 83,44	R$ 173,83	R$ 166,88
24	Maria Helena Alves da Rocha Faria	Superior	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
25	Maria José Costa	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	R$ 1.770,00	R$ 354,00	R$ 49,17	R$ 70,80	R$ 147,50	R$ 141,60
26	Maria José Oliveira	Ensino Médio	CLT	Educadora	R$ 1.430,00	R$ 286,00	R$ 39,72	R$ 57,20	R$ 119,17	R$ 114,40
27	Marluci Maria de Lima Oliveira	Superior	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
28	Miriam Teodoro de Faria	Superior	CLT	Educadora	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 36,67	R$ 52,80	R$ 110,00	R$ 105,60
29	Monique Ariana Palmeira Reis	Superior	CLT	Professora	R$ 1.850,00	R$ 370,00	R$ 51,39	R$ 74,00	R$ 154,17	R$ 148,00
30	Sonia Aparecida de Paula	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
31	Tainara Rodrigues de Sousa	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.458,00	R$ 291,60	R$ 40,50	R$ 58,32	R$ 121,50	R$ 116,64
32	Nilza Maria Freire	Ensino Médio curs.	CLT	Secretária	R$ 1.400,00	R$ 280,00	R$ 38,89	R$ 56,00	R$ 116,67	R$ 112,00
33	Teresa Fernandes do Prado	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	R$ 1.770,00	R$ 354,00	R$ 49,17	R$ 70,80	R$ 147,50	R$ 141,60
34	Zilá Cristina de Araujo Wanderley Barros	Ensino Médio / Superior curs.	CLT	Educadora	R$ 1.463,00	R$ 292,60	R$ 40,64	R$ 58,52	R$ 121,92	R$ 117,04
	TOTAIS				R$ 60.286,00	R$ 12.057,20	R$ 1674,61	R$ 2.411,44	R$ 5.023,83	R$ 4.822,88

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA / ESPECIFICAÇÃO	MÊS	TOTAL 24 MESES	MUNICÍPIO	OSC
Salários e encargos trabalhistas (salário, hora extra, IRRF, INSS retido, retenções de convênio médico e odontológico, entre outras retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 60.600,00	R$1.454.400,00	R$1.454.400,00	R$ -
Encargos patronais (PIS, FGTS) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 5.454,00	R$130.896,00	R$130.896,00	R$ -
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.424,00	R$ 58.176,00	R$ 58.176,00	R$ -
13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 5.050,00	R$121.200,00	R$121.200,00	R$ -
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 1.354,00	R$ 32.496,00	R$ 32.496,00	R$ -
Rescisão de Contrato de trabalho (indenizações previstas em legislação, férias, entre outros) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 250,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ -
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 8.525,00	R$204.600,00	R$204.600,00	R$ -
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, manutenção e suporte de sistemas, serviços pedagógicos prestados por terceiros, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 11.365,00	R$ 272.760,00	R$ 272.760,00	R$ -

Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, manutenção da pintura, dedetização, desratização, limpeza caixa d'água, publicações, fretamento de veículos, serviços de transporte de mercadorias, passeios pedagógicos, palestrantes, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 1.871,38	R$ 44.913,12	R$ 44.913,12	R$ -
Material para manutenção predial, automotiva, de equipamentos, pintura, entre outros - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 800,00	R$ 19.200,00	R$ 19.200,00	R$ -
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 3.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ -
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 700,00	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	R$ -
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 2.200,00	R$ 52.800,00	R$ 52.800,00	R$ -
Combustível - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 400,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ -
Aluguel - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$ 4.125,00	R$ 99.000,00	R$ 99.000,00	R$ -
TOTAL GERAL	**R$108.118,38**	**R$2.594.841,12**	**R$2.594.841,12**	**R$ -**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Cronograma de Repasses:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 72.078,92	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38

Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38

Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38	R$ 108.118,38

Complemento
R$ 36.039,46

7.1 Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2020 será de R$ 1.261.381,10 (um milhão duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos)

O valor previsto para 2021 será de R$ 1.297.420,56 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

O valor previsto para 2022 será de R$ 36.039,46 (trinta e seis mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 2.594.841,12 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2019.

Abel Gusmão Machado
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

Associação de Apoio e Assistência à Mulher – AAMU
CNPJ 04.304.338/0001-98

CECOI Vó Maria Félix

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2019.

A Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Educação e Cidadania
Gestão de Contratos

Ofício: 066/12/2019-AAMU

A Associação de Apoio e Assistência à Mulher, CNPJ: 04.304.338/0001-98, mantenedora do projeto CECOI Vó Maria Félix, neste ato representada por seu presidente Abel Gusmão machado, no uso de minhas atribuições legais, tendo em vista o reajuste do percapto referente ao **Termo de Colaboração 09/2018**, para o ano de 2019 e aditamento, e, o remanejamento das verbas, vem através deste, perante vossa senhoria solicitar a aprovação do Plano Financeiro da Entidade.

Certos em poder contar com vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo no que diz respeito.

Atenciosamente

Abel Gusmão Machado
Presidente

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Os recursos destinados a manutenção do projeto CECOI Vó Maria Félix, através do termo de colaboração firmado com a Prefeitura de São José dos Campos através da Secretaria de Educação e Cidadania, apresenta um valor percapto de R$ 555,29 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para as crianças dos níveis de berçário I a Infantil I e de R$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) para os níveis de infantil II a Pré II.

A partir da data de 01 de janeiro de 2019, os valores passaram a apresentar um percapto de R$ 569,35 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para os níveis de Berçário I a Infantil I e de R$ 518,29 (quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para os níveis de infantil II a Pré II.

E a partir da data de 01 de dezembro de 2019, os valores passaram a apresentar um percapto de R$ 603,51 (seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos) para os níveis de Berçário I a Infantil I e de R$ 549,39 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) para os níveis de infantil II a Pré II.

Natureza da despesa / Especificação	Mês	24 meses	Município / 24 meses	OSC / 24 meses
Folha de pagamento (e horas extras)	R$ 58.031,48	R$1.392.755,52	R$1.392.755,52	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Encargos Folha de Pagamento	R$ 6.056,29	R$ 145.350,96	R$ 145.350,96	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Férias, 13º salários	R$ 7.387,22	R$ 177.293,28	R$ 177.293,28	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				

Encargos férias e 13º salário Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 272,95	R$ 6.550,80	R$ 6.550,80	R$ -
Despesa com rescisões Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 1.704,43	R$ 40.906,32	R$ 40.906,32	R$ -
Benefícios (Vale Transporte, Cesta Básica) Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 8.066,40	R$ 193.593,60	R$ 193.593,60	R$ -
Serviços de Terceiros, incluindo a compra de materiais de manutenção Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 1.986,06	R$ 47.665,44	R$ 47.665,44	R$ -
Despesa com Dedetização e Desratização Para o cumprimento da Meta 4	R$ 143,34	R$ 3.440,16	R$ 3.440,16	R$ -
Locação de software e serviço de suporte e manutenção Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 571,32	R$ 13.711,68	R$ 13.711,68	R$ -
Despesa com cartório e publicações Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 81,36	R$ 1.952,64	R$ 1.952,64	R$ -
Alugueis Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 3.502,71	R$ 84.065,04	R$ 84.065,04	R$ -
Energia elétrica, água e gás de cozinha Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 1.324,45	R$ 31.786,80	R$ 31.786,80	R$ -
Telefone e Internet Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 533,57	R$ 12.805,68	R$ 12.805,68	R$ -
Material pedagógico, de escritório e suplementos de informática	R$ 830,19	R$ 19.924,56	R$ 19.924,56	R$ -

Para o cumprimento da meta 1 e 2				
Material de Higiene e Limpeza Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 1.382,80	R$ 33.187,20	R$ 33.187,20	R$ -
Serviço de Transporte de mercadorias e de cesta básica Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 71,25	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00	R$ -
Serviço de Zeladoria patrimonial Para o cumprimento da Meta 4	R$ 6.979,79	R$ 167.514,96	R$ 167.514,96	R$ -
Manutenção Predial / Pequenos Reparos, incluindo a manutenção da Pintura Predial Para o cumprimento Meta 4	R$ 864,34	R$ 20.744,16	R$ 20.744,16	R$ -
Combustível e manutenção veicular Para o cumprimento da meta 1, 2, 3 e 4	R$ 444,29	R$ 10.662,96	R$ 10.662,96	R$ -
Utensílios de cozinha Para o cumprimento da Meta 4	R$ 165,21	R$ 3.965,04	R$ 3.965,04	R$ -
Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 317,38	R$ 7.617,13	R$ 7.617,13	R$ -
Passeios pedagógicos Para o cumprimento da meta 3	R$ 245,08	R$ 5.881,92	R$ 5881,92	R$
Despesas Financeiras Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Cota Patronal Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ -	-	R$ -	R$ -
Mão de Obra da Diretoria	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Materiais e para Reformas Para o cumprimento da meta 4	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Mão de Obra em reformas Para o cumprimento da meta 4	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL GERAL	R$ 100.961,91	R$2.423.085,85	R$2.423.085,85	R$ -

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

REPASSES

Jan/2018	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**Maio/2018**	**Jun/2018**
R$ 66.219,93	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90
Jul/2018	**Ago/2018**	**Set/2018**	**Out/2018**	**Nov/2018**	**Dez/2018**
R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90

Total de Recursos (repasses) 2018: **R$ 1.158.848,83**

jan/19	**fev/19**	**mar/19**	**abr/19**	**mai/19**	**jun/19**
R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06
jul/19	**ago/19**	**set/19**	**out/19**	**nov/19**	**dez/19**
R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$101.845,06	R$107.956,02

Total de Recursos (repasses) 2019: **R$ 1.228.251,68**

Jan/2020
R$ 35.985,34

Total de Recursos (repasses) 2020: **R$ 35.985,34**

Obs.: Em Janeiro/2018 o valor equivale a 20 dias de contrato e em Janeiro/2020 equivale a 10 dias, período total de 2 anos (24 meses).

Os valores acima informados poderão sofrer alterações decorrentes:

- Da aplicação das atividades;
- Dos reajustes decorrentes das alterações dos valores de mercado;
- Do dissídio;
- Do reajuste do percapto;
- De ajustes das ações aplicadas em concordância com a atividade desenvolvida.

Os valores acima são estimados em dados reais.

8.1 Valor total do Termo de Colaboração

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 2.423.085,85 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de aplicação dos recursos financeiros do plano de trabalho.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2019.

Abel Gusmão Machado
Presidente

Encaminhamos esta alteração plano de aplicação dos recursos financeiros do plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI**

Para atendimento de 190 crianças, sendo 69 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 121 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU

UNIDADE: **CECOI VÓ MARIA FÉLIX**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
1	Janeiro (20 dias)	66.219,93
2	Fevereiro	99.329,90
3	Março	99.329,90
4	Abril	99.329,90
5	Maio	99.329,90
6	Junho	99.329,90
7	Julho	99.329,90
8	Agosto	99.329,90
9	Setembro	99.329,90
10	Outubro	99.329,90
11	Novembro	99.329,90
12	Dezembro	99.329,90
	TOTAL PARA 2.018	**1.158.848,83**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019			
Parc.	MÊS	VALOR - R$	
13	Janeiro	101.845,06	*
14	Fevereiro	101.845,06	
15	Março	101.845,06	
16	Abril	101.845,06	
17	Maio	101.845,06	
18	Junho	101.845,06	
19	Julho	101.845,06	
20	Agosto	101.845,06	
21	Setembro	101.845,06	
22	Outubro	101.845,06	
23	Novembro	101.845,06	
24	Dezembro	107.956,02	**
	TOTAL PARA 2019	**1.228.251,68**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
---	Janeiro (10 dias)	35.985,34
	TOTAL PARA 2020	**35.985,34**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
1	Janeiro (20 dias)	72.078,92 *
2	Fevereiro	108.118,38
3	Março	108.118,38
4	Abril	108.118,38
5	Maio	108.118,38
6	Junho	108.118,38
7	Julho	108.118,38
8	Agosto	108.118,38
9	Setembro	108.118,38
10	Outubro	108.118,38
11	Novembro	108.118,38
12	Dezembro	108.118,38
	TOTAL PARA 2.020	**1.261.381,10**

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 69 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 121 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
13	Janeiro	108.118,38
14	Fevereiro	108.118,38
15	Março	108.118,38
16	Abril	108.118,38
17	Maio	108.118,38
18	Junho	108.118,38
19	Julho	108.118,38
20	Agosto	108.118,38
21	Setembro	108.118,38
22	Outubro	108.118,38
23	Novembro	108.118,38
24	Dezembro	108.118,38
	TOTAL PARA 2021	**1.297.420,56**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
---	Janeiro (10 dias)	36.039,46
	TOTAL PARA 2022	**36.039,46**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**5.017.926,97**

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES Assinado de forma digital por TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
Dados: 2020.01.16 10:46:03 -03'00'